



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Ofício nº 209/23
P. 09

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de setembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
ALBERTO LERCO COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP

Senhor Presidente,

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o **PROJETO DE LEI Nº 155/23**, de 13/09/2023, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 169.726,03, (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRES CENTAVOS, SETECENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

O presente Projeto de Lei tem por objeto autorizar o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, conforme justificativa anexa.

Assim, submeto o presente projeto de lei à deliberação dos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo seja aprovado.

Respeitosamente,

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:

PLE-R-3987-15-09-2023

Etiqueta: 6873

Data:

15/09/2023 - 10:54:00

Gerada por: Túlio Gracioli da Silva



Consulta pelo site:

<https://www.camarasrviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 155/23 – DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 169.726,03, (CENTO E SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRES CENTAVOS, SETECENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir no setor de empenho e contabilidade da municipalidade, um crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 169.726,03, (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e três centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo:

01. – PREFEITURA MUNICIPAL

01.10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL SAUDE

01.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

330.10.302.0027.2.113.3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 169.726,03

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 169.726,03

Art. 2º - O valor do presente crédito suplementar será amparado com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações e programa de despesa:

01. – PREFEITURA MUNICIPAL

01.10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL SAUDE

01.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

357.10.301.0041.2.154.3.3.90.34 – Outras Desp. Pessoal decor. de contr. de Terc..... R\$ 169.726,03

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 169.726,03

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em curso e no Plano Plurianual – PPA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de setembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sete de Setembro, nº 885 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP

Tel: (16) 3954-8837 / 3954-8838 – CEP 14270-000

e-mail: diretoriasaude@santarosa.sp.gov.br

CNPJ 45.368.545/0001-93

Santa Rosa de Viterbo, 14 de setembro de 2023

JUSTIFICATIVA

Com o presente solicito abertura de crédito no valor de R\$ 169.726,03 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e três centavos) para reforço de dotação no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo para transferência do recurso para a Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo.

Informo que o recurso será transferido para a Instituição em virtude do déficit apresentado devido ao aumento da demanda das consultas do Pronto Atendimento e das internações da Santa Casa de Misericórdia. Informo ainda que o recurso será integralmente aplicado no custeio dos serviços já prestados pela Instituição conforme Plano de Trabalho apresentado.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

André Salomão Salomen Nader

Diretor do Departamento Municipal de Saúde

**Ao Ilmo Sr.
Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo**